



## PORTARIA Nº 0457/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º - RETORNAR** a Servidora Efetiva, Sra **TEREZA FERNANDA TENÓRIO FERRO**, Mat: 8901-9, CPF nº 656.86\*.\*\*\*-\*\* e RG nº 7 [REDACTED] SSP/AL, da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL – NÚCLEO BOM CONSELHO/PE, onde prestava seus serviços laborais de ofício como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de julho de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 05 de agosto de 2025.

**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso xv do art. 80 e inciso xxvii do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e art. 97 inciso i alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 05 agosto 2025.

**Jedaías Nascimento da Silva**  
Secretário de Administração e Gestão Pública

